

DECRETO Nº 012/2025, de 17 de fevereiro de 2025.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2025, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

07	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA EPECUÁRIA
07.01	- Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária
2.030	- Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (392)	- Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 4.000,00	

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA EPECUÁRIA
07.01	- Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária
2.030	- Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00.00.00 1.0500 (384)	- Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 4.000,00	

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 17 de fevereiro de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

m ____/____/____ **a** ____/____/____.

Ass: _____